



**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO
SECRETARIA FEDERAL DE CONTROLE INTERNO
RELATÓRIO DE AUDITORIA ANUAL DE CONTAS**

TIPO DE AUDITORIA : AUDITORIA DE GESTÃO
EXERCÍCIO : 2010
PROCESSO N° : 08230.001318/2011-77
UNIDADE AUDITADA : 200359 - SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DE AL
MUNICÍPIO - UF : Maceió - AL
RELATÓRIO N° : 201108867
UCI EXECUTORA : CONTROLADORIA REGIONAL DA UNIÃO NO ESTADO DE ALAGOAS

Senhor Chefe da CGU-Regional/AL,

Em atendimento à determinação contida na Ordem de Serviço n.º 201108867, e consoante o estabelecido na Seção III, Capítulo VII da Instrução Normativa SFC n.º 01, de 06/04/2001, apresentamos os resultados dos exames realizados sobre o processo anual de contas apresentado pelo (a) SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE AL.

I - INTRODUÇÃO

2. Os trabalhos de campo conclusivos foram realizados no período de 21/03/2011 a 28/03/2011, por meio de testes, análises e consolidação de informações coletadas ao longo do exercício sob exame e a partir da apresentação do processo de contas pela Unidade Auditada, em estrita observância às normas de auditoria aplicáveis ao Serviço Público Federal. Nenhuma restrição foi imposta à realização dos exames.

3. Não foram realizadas as análises previstas no item 13, Parte A - Conteúdo Geral, Anexo III da Decisão Normativa TCU n° 110/2010 (avaliação objetiva da posição patrimonial e financeira da entidade, ressaltando os aspectos de confiabilidade das informações e a aderência às normas em vigor), conforme orientação contida no Ofício TCU/ADPLAN n° 01/2011, de 13/01/2011.

II – RESULTADOS DOS TRABALHOS

4. Verificamos no Processo de Contas da Unidade a existência das peças e respectivos conteúdos exigidos pela IN-TCU-63/2010 e pelas DN-TCU-107/2010 e 110/2010.

5. Em acordo com o que estabelece o Anexo III da DN-TCU-110/2010, e em face dos exames

realizados, efetuamos as seguintes análises:

4.1 Avaliação dos Resultados Quantitativos e Qualitativos da Gestão

A análise acerca dos resultados físicos e financeiros alcançados e do desempenho da UJ restou prejudicada, uma vez que as metas físicas e financeiras estabelecidas na LOA e constantes no SIGPLAN se referem a todo o Departamento de Polícia Federal, e que a SR/DPF/AL opera apenas como executora das Ações de governo, o que impossibilita avaliar o desempenho da UJ auditada em relação aos seus resultados qualitativos e quantitativos.

4.2 Avaliação dos Indicadores de Gestão da UJ

A Superintendência Regional do Departamento de Polícia Federal em Alagoas não possui elementos institucionalizados para avaliar o desempenho da gestão, tendo a UJ atribuído a dificuldade de geração desses indicadores às infinitudes de atribuições e processos.

Da análise das informações prestadas pelo gestor, entende-se que a criação destes indicadores de desempenho deve ser realizada para todas as unidades da Polícia Federal, sendo portanto competência do Órgão Central.

A criação desses indicadores gerais irá auxiliar na tomada de decisões pelos gestores, bem como permitir uma análise comparativa de desempenho entre as unidades, além de possibilitar a realização de correções da execução das políticas públicas.

4.3 Avaliação do Funcionamento do Sistema de Controle Interno da UJ

Com base nos resultados dos exames efetuados na entidade, no tocante à gestão de pessoal e gestão de suprimento de bens e serviços, relativamente à avaliação dos seus controles internos, chegou-se à seguinte conclusão:

Ambiente de Controle: a Unidade possui uma cultura organizacional favorável à implementação dos controles internos, uma vez que verifica-se comprometimento da Direção em corrigir as falhas detectadas, bem como já existe uma adequada segregação de funções nos processos de competência da UJ.

Avaliação de Risco: não há na Entidade procedimentos que visem lidar com eventos que, em potencial, podem impactar a realização de seus objetivos, definindo forma de mensurá-los considerando a possibilidade de ocorrência destes eventos e o seu impacto no caso de ocorrência.

Informação e Comunicação: não foi constatada a adoção pela Unidade de prática de divulgação e tratamento de informações relacionadas à atividades e eventos internos/externos necessários ao alcance dos seus objetivos.

Monitoramento: a UJ não realiza um acompanhamento sistemático das suas atividades de controle.

Análise dos Procedimentos de Controle: a UJ não adota atividades de controle abrangentes, nem existe políticas e ações, de natureza preventiva ou de detecção, para diminuir os riscos e alcançar os objetivos da UJ.

4.4 Avaliação da Situação das Transferências Voluntárias

Não foram concedidas transferências voluntárias pela UJ no exercício de 2010.

4.5 Avaliação da Regularidade dos Processos Licitatórios da UJ

Durante o exercício de 2010 a Superintendência Regional do Departamento de Polícia Federal em Alagoas, realizou aquisições/contratações de bens e serviços. O montante liquidado no exercício de 2010 foi de R\$ 2.197.497,47. A amostra foi selecionada de acordo com os critérios de materialidade e criticidade, representando 29,70% do total liquidado. O quadro a seguir exemplifica as modalidades licitatórias de contratação utilizadas pela UJ e o respectivo percentual dos recursos analisados.

Tipo de Aquisição de bens/serviços	Valor no Exercício (1)	% Valor sobre total	Montante Auditado	% recursos auditados
Convite	-			
Dispensa	122.828,97	5,59	38.522,00	31,36
Inexigibilidade	320.993,18	14,61	8590	2,68
Tomada de Preços	-		-	-
Concorrência	-		-	-
Pregão Eletrônico	1.753.675,32	79,8	605.649,78	34,54

TOTAL	2.197.497,47	100	652.761,78	29,70
--------------	---------------------	------------	-------------------	--------------

A análise dos processos selecionados restringiu-se aos seguintes aspectos:

- i) Dispensas - devido enquadramento no Art. 24 da Lei 8.666/93;
- ii) Inexigibilidade - devido enquadramento no Art. 25 da Lei 8.666/93;
- iii) Demais Aquisições - utilização da modalidade correta, bem como análise da motivação das aquisições/contratações quanto à aderência aos objetivos da Entidade, bem como a correlação com os Programas/Ações executados pela UJ.

O resultado das análises feitas estão resumidos no quadro abaixo:

Modalidade da Licitação: Pregão Eletrônico						
Número do Processo Licit.	Contratado	Valor da Licitação	Oport. e Conven. Do Motivo da Lic.	Modalid. da Licitação	Fundam. da Dispensa	Fund. da Inexig.
08230.000791/2010-56	- KID AUTO PEÇAS LTDA / 11.917.929/0001-04 CENTRAL DE VEÍCULOS DE ALAGOAS LTDA / 08.434.988/0001-09	124.563,60	Adequada	Devida		
08230.005518/2010-18	SKYSERV LOCACAO DE MAO DE OBRA LTDA /04.271.959 /0001-12	139.450,56	Adequada	Devida		
08230.004225/2010-13	PRIMAVERA TELECOMUNICA-ÇÕES E CONSTRU-ÇÕES LTDA / 24.235.533/0001-10	20.200,98	Adequada	Devida		
08230.003183/2010-01	REFRIMAN LTDA 02.681.698/0001-83 -	155.189,64	Adequada	Devida		
08230.010917/2010-09	PESOL SERVICOS LTDA / 10.569.615/ 0001-97	166.245,00	Adequada	Devida		
Modalidade da Licitação: Dispensa						
08230.003387/2010-34	- Galinho Refrigeração Comercial E Importadora Ltda.; - FRIMAX; - Springer Carrier Ltda; - Hiperklima Serviços Ltda	31.200,00		Não se aplica.	Adequada	
08230.012080/2010-24	MARIA IRENE LEONCIO DA SILVA – ME / CNPJ 08.103.435/0001-73	2.290,00		Não se aplica.	Adequada	

08230.012080/2010-24	NASCIMENTO E NASCIMENTO LTDA / CNPJ 05.324 .226/0001-61	1.032,00		Não se aplica.	Adequada	
08230.013825/2010-72	CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO G. H. LTDA – EPP / CNPJ 08.242.087/ 0001-15	4.000,00		Não se aplica.	Adequada	
Modalidade da Licitação: Inexigibilidade						
08230.005943/2010-15	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO GERENCIAL 00.278.452/0001-3	1.190,00		Não se aplica.		Adequada
08230.006595/2010-95	ISMA-BR 03.915.909/0001-68	3.800,00		Não se aplica		Adequada
08230.016839/2010-48	EBC 09.168.704/0001-42	3.600,00		Não se aplica		Adequada

4.6 Avaliação da Gestão de Recursos Humanos

Os trabalhos de auditoria na área de recursos humanos foram realizados por amostragem, realizada com base nos indicadores fornecidos pela DPPCE em 04/03/2011, abrangendo a análise dos seguintes itens:

- Verificação da confiabilidade dos dados cadastrados no SIAPE, em especial quanto aos pagamentos efetuados aos servidores em 2010, no tocante aos pagamentos de adicionais de periculosidade/insalubridade, de auxílio alimentação, de despesas de exercícios anteriores e a da vantagem do art. 192 da Lei nº 8.112/90;
- Cadastramento no sistema SISAC do Tribunal de Contas da União das admissões, concessões de aposentadorias e pensões ocorridas no exercício em exame;
- Ressarcimento dos valores relativos à cessão com ônus para o cessionário.

Durante os exames dos itens supracitados, esta equipe de auditoria não encontrou registros em desconformidade com a legislação vigente, exceto quanto ao não pagamento de reembolso de servidor cedido com ônus para o cessionário, conforme detalhado em item específico do Anexo deste Relatório.

Para fins de cumprimento ao que estabelece o Art. 13 da Lei 8.429, de 02/06/1992, o Art. 1º da Lei 8.730, de 10/11/1993 e as instruções emanadas da Portaria Interministerial MP/CGU n.º 298, de 06/09/2007, foi constatado, mediante informações colhidas e observações realizadas no Setor de Recursos Humanos-SRH, que a Unidade mantém controle da entrega da declaração de bens e rendas dos servidores que exerceram cargos ou empregos comissionados ou funções de confiança no exercício sob exame, verificando-se que alguns servidores autorizam o acesso, por meio eletrônico, às suas declarações e outros as entregam para arquivamento no SRH.

Em relação à composição do quadro de recursos humanos, a Unidade informou que não ocorreram admissões e nem concessão de pensões em 2010, no entanto, foram concedidas aposentadorias aos servidores matrícula SIAPE 0175566, 0173069, 0174793 e 074381. Mediante consulta ao sítio www.tcu.gov.br, verificou-se que não constam os registros destas aposentadorias no sistema SISAC, contrariando orientação disposta na IN/TCU n.º 55/2007. Sobre o cadastramento destes atos no SISAC, a Unidade examinada informou, por meio do Ofício n.º 1434/2011-GAB/SR/DPF/AL, que estes registros são de competência da Coordenação de Recursos Humanos do DPF em Brasília sendo realizado pelo Serviço de Aposentadorias e Pensões–SEAP/DRH/CRH/DGP/DPF.

Quanto a composição da força de trabalho, verificou-se a Unidade apresenta um efetivo de 163 servidores ativos, dentre os quais apenas um servidor está cedido a outro Ente para atuar na área de segurança pública. De acordo com os dados apresentados no Relatório de Gestão, cerca de 35% do efetivo do DPF/AL apresenta idade superior a 50 anos e 64% do quadro funcional do DPF/AL possui nível de escolaridade superior, distribuídos conforme quadro abaixo:

CARGO	QUANTITATIVO
<i>Delegado de Polícia Federal</i>	20
<i>Perito Criminal Federal</i>	14
<i>Papiloscopista Policial Federal</i>	2
<i>Escrivão de Polícia Federal</i>	22
<i>Agente de Polícia Federal</i>	61
<i>Médico</i>	2
<i>Assistente Social</i>	1
<i>Administrador</i>	1
<i>Agente Administrativo</i>	25
<i>Datilógrafo</i>	7

<i>Agente de Vigilância</i>	<i>1</i>
<i>Agente de Telecomunicações e Eletricidade</i>	<i>4</i>
<i>Auxiliar de Enfermagem</i>	<i>1</i>
<i>Motorista Oficial</i>	<i>1</i>
<i>Mecânico</i>	<i>1</i>

A respeito do quadro de pessoal da Unidade, verificou-se que tem sido constante a preocupação dos gestores à frente da Superintendência em Alagoas a cerca da deficiência do quantitativo de servidores. Uma vez que o órgão central do DPF detém a competência para estabelecer a política de recursos humanos a ser implementada na Polícia Federal, os gestores têm informado aquele órgão que o efetivo policial não condiz com a necessidade operacional da Unidade e solicitado à revisão do quadro de cargos da Unidade.

Cotejando as informações apresentadas pelo gestor com os dados existentes no SIAPE e no Relatório de Gestão apresentado, mostra-se preocupante o fato de que cerca de 25% do efetivo da Unidade percebe abono de permanência ou implementará os requisitos para a aposentadoria nos próximos 05 anos, situação que sinaliza a possibilidade efetiva da continuidade da redução do quadro de servidores do DPF/AL. Acrescenta-se a esta ponderação o fato de que 38% dos servidores ativos possuem idade superior a 50 anos e durante o exercício de 2010 houve o ingresso de 10 servidores em contraponto ao egresso de 17 servidores da Unidade.

A redução do quadro funcional da Superintendência em Alagoas, por certo, prejudicará o cumprimento de sua missão institucional no Estado, bem como dificultará a expansão dos trabalhos atualmente desenvolvidos.

Neste diapasão, verifica-se a necessidade de uma análise mais acurada por parte do setor responsável pelo dimensionamento dos quadros das Unidades integrantes da Polícia Federal quanto à lotação de servidores do DPF/AL, a fim de que ocorra a recomposição e o acréscimo da sua força de trabalho.

4.7 Avaliação do Cumprimento pela UJ das Recomendações do TCU e do Controle Interno

Não foram expedidas determinações/recomendações do Tribunal de Contas da União e da Controladoria-Geral da União para Unidade Jurisdicionada no exercício em exame.

4.8 Avaliação da Gestão de Passivos sem Previsão Orçamentária

Não houve registro contábil de passivos por insuficiência de créditos ou recursos pela UJ no exercício de 2010.

4.9 Avaliação da Conformidade da Inscrição de Restos a Pagar

Na análise dos processos de Restos a Pagar verificou-se inconsistência na inscrição do empenho 2010NE900098 no valor de R\$ 1.991,00, sendo que a Unidade, em tempo, tentou cancelar a inscrição sem obter êxito por problema no Sistema.

Quanto aos demais processos analisados verificou-se a regularidade das inscrições em Restos a Pagar realizadas pela Unidade Jurisdicionada no exercício de 2010, as quais foram apropriadamente fundamentadas nos incisos do artigo 35 do Decreto nº 93.872/86.

Segue quadro informativo acerca dos Restos a Pagar inscritos no exercício de 2010 pela Unidade.

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM 2010 (A)	RESTOS A PAGAR ANALISADOS (B)	% PERCENTUAL ANALISADO (B)/(A)	% DE RP COM INCONSISTÊNCIA
141.372,44	141.372,44	100,00	1,40

4.10 Avaliação dos Critérios - Chamamento Público

Não foram concedidas transferências voluntárias no exercício de 2010, e conseqüentemente, a UJ não realizou chamamento público.

4.11 Avaliação de Contratos e Convênios - SIASG/SICONV

Em relação à amostra selecionada de forma não probabilística, observou-se que a UJ realiza a atualização das informações referentes aos contratos disponíveis no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG, dando assim, cumprimento ao disposto no art. 19 da Lei nº 12.309/2010.

Em virtude de a UJ não ter realizado transferências voluntárias no exercício sob exame ou análise de

prestação de contas de tais instrumentos, não há informação referente a convênios ou outros instrumentos congêneres a ser registrada no Sistema de Gestão de Convênios, Contratos de Repasse e Termos de Parceria – SICONV.

4.12 Avaliação da Sustentabilidade Ambiental em Aquisições de Bens e Serviços

Com base nas informações contidas no Relatório de Gestão da Unidade, verificou-se que a mesma vem adotando apenas parcialmente critérios de sustentabilidade ambiental, uma vez que durante o exercício em análise adquiriu papel reciclado e vem mantendo a separação de resíduos recicláveis descartados, bem como tem promovido campanha, via intranet e memorandos, de conscientização da necessidade de proteção ao meio ambiente.

No entanto verificou-se que não há adoção de critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, conforme ficou evidenciado nas respostas aos quesitos de responsabilidade ambiental contidos no questionário do quadro A.10.1 – Gestão Ambiental e Licitações Sustentáveis do relatório de Gestão da Unidade.

O principal motivo apresentado pela UJ para a não aplicabilidade de critérios de sustentabilidade ambiental foi a falta de capacitação dos servidores para formular os instrumentos convocatórios, contemplando os critérios que permitam atender às exigências de natureza ambiental.

4.13 Avaliação da Gestão de Bens Imóveis de Uso Especial

Na análise das informações constantes no Relatório de Gestão da Unidade acerca dos bens de Uso Especial da União que estão sob a sua responsabilidade, verificou-se que as informações quanto ao quantitativo de bens da UJ estão compatíveis com as que constam da base de dados do Sistema SPIUnet. Segue quadro resumo dos bens da União que estão sob a responsabilidade da Superintendência Regional do Departamento de Polícia Federal em Alagoas.

Localização	Quantidade Total de Imóveis de Uso Especial sob a Responsabilidade da UJ	
	2009	2010
Ano	2009	2010
Brasil	2	2
Exterior	0	0

Verificou-se que os dois bens imóveis de uso especial de propriedade da União que estão sob a responsabilidade da Unidade foram avaliados em 31/07/2000, estando com o prazo de validade dessas avaliações vencido, uma vez que o item 4.6.2 da Orientação Normativa GEADE-004/2003, que trata da Avaliação Técnica de Bens Imóveis da União ou de seu interesse, dispõe que o prazo de validade de avaliações para fins cadastrais e contábeis é de 24 meses.

4.14 Avaliação da Gestão de Tecnologia da Informação

A avaliação da Gestão de Tecnologia da Informação será realizada no âmbito da UJ que centraliza as ações relativas à política de governança de TI, sendo que no Departamento de Polícia Federal o Órgão responsável é a Coordenação de Tecnologia da Informação – CTI/DPF.

5. Entre as análises realizadas pela equipe, não foi constatada ocorrência de dano ao erário.

III - CONCLUSÃO

Eventuais questões pontuais ou formais que não tenham causado prejuízo ao erário, quando identificadas, foram devidamente tratadas por Nota de Auditoria e as providências corretivas a serem adotadas, quando for o caso, serão incluídas no Plano de Providências Permanente ajustado com a UJ e monitorado pelo Controle Interno. Tendo sido abordados os pontos requeridos pela legislação aplicável, submetemos o presente relatório à consideração superior, de modo a possibilitar a emissão do competente Certificado de Auditoria.

Maceió/AL, 30 de junho de 2011.



**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO
SECRETARIA FEDERAL DE CONTROLE INTERNO**

CERTIFICADO DE AUDITORIA

CERTIFICADO N° : 201108867
UNIDADE AUDITADA : 200359 - SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DE AL
EXERCÍCIO : 2010
PROCESSO N° : 08230.001318/2011-77
MUNICÍPIO - UF : Maceió - AL

Foram examinados os atos de gestão dos responsáveis pelas áreas auditadas, especialmente aqueles listados no art. 10 da IN TCU nº 63/2010, praticados no período de **01/01/2010 a 31/12/2010**.

2. Os exames foram efetuados por seleção de itens, conforme escopo do trabalho definido no Relatório de Auditoria constante deste processo, em atendimento à legislação federal aplicável às áreas selecionadas e atividades examinadas, e incluíram os resultados das ações de controle realizadas ao longo do exercício objeto de exame, sobre a gestão da unidade auditada.

3. A partir dos exames realizados, as seguintes constatações, que estão detalhadas no respectivo Relatório de Auditoria, impactaram de forma relevante a gestão da unidade examinada, sendo necessária a atuação e acompanhamento das providências preventivas e/ou corretivas por parte dos agentes listados no art. 10 da IN TCU nº 63/2010:

6.1.2.2

Ausência de reembolso referente à cessão de servidor concedida com ônus para o cessionário.

4.1.1.1

Avaliação dos bens imóveis que estão sob a responsabilidade da Unidade com prazo de validade vencida.

1.2.4.1

Dificuldade de implementação de critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, devido a falta de capacitação do pessoal.

4. Assim, em função dos exames aplicados sobre os escopos selecionados, consubstanciados no Relatório de Auditoria Anual de Contas nº 201108867, proponho que o encaminhamento das contas dos agentes listados no art. 10 da IN TCU nº 63/2010 seja como indicado a seguir, em função da existência de nexo de causalidade entre os atos de gestão de cada agente e as constatações a seguir especificadas:

4.1 Agentes com proposta de encaminhamento pela gestão **REGULAR COM RESSALVAS**:

Cargo	Constatação
superintendente no período de 1/1/2010 até 31/12/2010	4.1.1.1 1.2.4.1 6.1.2.2

5. Esclareço que os demais agentes listados no art. 10 da IN TCU nº 63/2010 que não foram explicitamente mencionados neste certificado têm, por parte deste órgão de controle interno, encaminhamento para julgamento proposto pela **regularidade** da gestão, tendo em vista a não identificação de nexos de causalidade entre os fatos apontados e a conduta dos referidos agentes.

Maceió/AL, 6 de julho de 2011



**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO
SECRETARIA FEDERAL DE CONTROLE INTERNO**

PARECER DO DIRIGENTE DE CONTROLE INTERNO

RELATÓRIO Nº	: 201108867
EXERCÍCIO	: 2010
PROCESSO Nº	: 08230.001318/2011-77
UNIDADE AUDITADA	: 200359 - SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DE AL
MUNICÍPIO - UF	: Maceió - AL

Em conclusão aos encaminhamentos sob a responsabilidade da CGU quanto ao processo de contas do exercício sob exame, da Unidade acima referida, expresso, a seguir, opinião conclusiva, de natureza gerencial, sobre os principais registros e recomendações formulados pela equipe de auditoria, em decorrência dos trabalhos conduzidos por este órgão de controle interno sobre os atos de gestão do referido exercício.

2. Quanto aos resultados das principais políticas públicas executadas, a Unidade, no exercício de 2010, iniciou 37 (trinta e sete) ações de inteligência e contra inteligência com a finalidade de apoiar as operações ordinárias de todas as unidades da Superintendência, demonstrando um sensível crescimento das atividades desenvolvidas pelo Núcleo de Inteligência entre os anos de 2009 e 2010. Quanto à prevenção e repressão de crimes, a Superintendência realizou 397 (trezentos e noventa e sete) indiciamentos em inquéritos policiais; 25 (vinte e cinco) mandados de prisões; 44 (quarenta e quatro) mandados de busca e apreensão; 61 (sessenta e um) pedidos de quebra de sigilo (dados, fiscais, bancários, telefônicos); 31 (trinta e um) prisões em flagrante; 14 (quatorze) armas apreendidas; executou 101 procedimentos da atividade de policiamento, realizou 18 operações de inteligência, aferiu 23 radares, atendeu 462 pessoas por ações de saúde nas rodovias e beneficiou 6.209 pessoas com ações de educação de trânsito.

3. As constatações originadas dos trabalhos de Auditoria de Gestão do exercício de 2010 referem-se a falhas na gestão, que não impactaram o atingimento da política pública a cargo da UJ, nas áreas de recursos patrimoniais, de recursos humanos e de contratos da Unidade.

4. Dentre as causas estruturantes relacionadas às constatações destaca-se a ausência de

implementação de rotinas de controle adequadas à administração da Unidade, relativas aos temas de gestão ambiental sustentável, controle patrimonial de bens imóveis e de recursos humanos.

5. Quanto à atuação da Controladoria Geral da União - CGU foi verificado que não houve, durante o exercício de 2010, recomendações efetuadas para a Unidade examinada. Também inexistem recomendações pendentes de exercícios anteriores.

6. Quanto à qualidade e suficiência dos controles internos, diante dos exames de auditoria realizados, objetivando a análise dos atos e fatos de gestão ocorridos em 2010, verificou-se a deficiência nos mecanismos de controle, havendo necessidade de aperfeiçoamento das rotinas de controle.

7. No ano de 2010, a Unidade teve uma atuação mais efetiva no combate aos crimes eleitorais, vez que manteve uma força tarefa formada por policiais federais e policiais militares lotados em Alagoas, além de equipes de policiais federais de outros Estados da Federação que se revezaram no período de junho a novembro, com o objetivo de dar cumprimento às diligências necessárias aos inquéritos instaurados por prática de crimes relacionados às Eleições que ocorreram em outubro de 2010.

Assim, em atendimento às determinações contidas no inciso III, art. 9º da Lei n.º 8.443/92, combinado com o disposto no art. 151 do Decreto n.º 93.872/86 e inciso VI, art. 13 da IN/TCU/N.º 63/2010 e fundamentado no Relatório de Auditoria, acolho a conclusão expressa no Certificado de Auditoria. Desse modo, o processo deve ser encaminhado ao Ministro de Estado supervisor, com vistas à obtenção do Pronunciamento Ministerial de que trata o art. 52, da Lei n.º 8.443/92, e posterior remessa ao Tribunal de Contas da União.

Brasília, 5 de agosto de 2011
